



## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 - (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### LEI Nº 334/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre alienação de Veículos e Máquina Rodoviária da Frota Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar mediante processo de licitação Modalidade Leilão, Máquina Rodoviária e Veículos da Frota Municipal em estado de uso e inservíveis, constante do anexo I, lotes de 01 a 10, e laudo de avaliação anexo.

**Parágrafo Único** – Os recursos oriundos das alienações deste artigo serão revertidos na aquisição e recuperação da frota, objetivando a ampliação e melhoria da frota municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de dezembro de 2009.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal